



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 45/2025
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Gratificação de Desempenho – GD de 52% ao Sr. LUCIVALDO BATISTA DE ARAUJO, inscrito no CPF nº xxx.068.045-xx, servidor à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 20 de fevereiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**